



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 100

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.387/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Alessandro José Pollo, motorista, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 01704, de 21 de março de 2018, pelo servidor municipal Alessandro José Pollo, motorista, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 26 de março de 2018;


RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida Licença-Prêmio, ao servidor municipal Alessandro José Pollo, portador do RG n.º 28.066.573-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 199.548.718-02, registro n.º 093439, motorista, a ser gozada no período de 15/10/2018 à 12/01/2019.

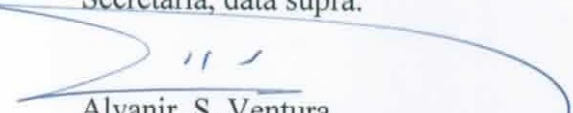
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 26 de março de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração